

PORTARIA Nº 1110/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Instrução Suplementar nº 119-001 (IS nº 119-001), e considerando o que consta do processo nº 00066.011772/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (Certificado ETA) nº 1997-09-0TAM-03-01, emitido em 26 de junho de 2012, em favor da empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A., determinada com base no parágrafo 119.40(a)(2)(d) do RBAC nº 119, a contar de 26 de abril de 2016, em função da emissão de Certificado de Operador Aéreo - COA em favor da empresa.

Art. 2º Tornar pública a emissão do COA nº 1997-09-0TAM-03-02, emitido em 26 de abril de 2016, em favor da sociedade empresária TAM LINHAS AÉREAS S.A., em virtude do atendimento ao estabelecido nos RBAC nºs 119 e 121, a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 207/2016/GCTA/121/SP/SPO, a contar da data de 26 de abril de 2016, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua General Pantaleão Teles, nº 210, Jardim Aeroporto, São Paulo (SP), CEP 04355-040;

II - Tipo de Operador: Regular;

III - Tipo de Operação: Passageiros e Carga; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 121.

Art. 3º As operações só poderão manter-se enquanto a autorização para operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS